



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE
Fone: (79) 3711-3140 – E-mail: dti@ifs.edu.br

DELIBERAÇÃO Nº 49/2017/CGTIC/IFS

Aprova a descontinuidade do Webmail Expresso V3 e criação da Comissão Especial "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo" com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, e considerando a 7ª reunião ordinária do Comitê Gestor de TI em 2017 ocorrida em 21/08/2017,

RESOLVE:

I – APROVAR a descontinuidade do Webmail Expresso V3 e criação da Comissão Especial "Avaliação e Migração do Webmail Institucional para nova plataforma Webmail Corporativo" com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

II - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, 21 de agosto de 2017.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do CGTIC/IFS